



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 124/2018

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2018

**À Senhora  
Patrícia Parreira Saraiva  
Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças –  
BARRA PREVI**

Assunto: **Auditoria Especial – Processo nº 36.687-0/2017**

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade de alteração no Relatório Técnico do Processo de Auditoria Especial e inclusão do anexo Matriz de Responsabilização (Doc. Digital nº 77122/2018), venho requerer **que seja desconsiderado na íntegra o Ofício nº 66/2018** encaminhado anteriormente a Vossa Senhoria.

Nesse sentido, nos termos do § 1º do artigo 256 da Resolução Normativa nº. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), venho **citá-la** para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do Relatório Técnico do Processo de Auditoria Especial nº 36.687-0/2017 (Doc. Digital nº 77115/2018) e anexos, sob sua responsabilidade no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº. 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**